



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13663, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Revoga o Decreto nº 11.778, de 25 de novembro de 2008.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 42.069/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 11.778, de 25 de novembro de 2008, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de outubro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de outubro de 2015.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO